

§ 4º Em nenhuma hipótese será admitido o uso de créditos lançados a maior nos documentos fiscais.

Art. 2º O ICMS devido:

I - será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo prevista no art. 1º, itens 1 a 3 do Anexo Único, exceto nas operações com Boi/Touro ou Vaca/Novilho(a)/Garrote(a) previstos no item 2, a alíquota de 12% (doze por cento), deduzidos os créditos regulamentares;

II - resultará da multiplicação da quantidade de cabeças de Boi/Touro ou Vaca/Novilho(a)/Garrote(a) previstos no item 2 do Anexo Único, pelo valor do ICMS em Reais, sem dedução de qualquer crédito.

Parágrafo Único. Na hipótese do inciso II, no valor do ICMS em Reais previsto no item 2 do Anexo Único já foram considerados todos os créditos regulamentares.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2003.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2003.

PUBLIQUE-SE.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO

Diretor/UNATRI

(COMPETENCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC nº 291/03, DE 29/01/03)

ANEXO ÚNICO DO ATO NORMATIVO DATRI Nº 029/03, DE 29/12/03

PRODUTO/ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES	
		DA BASE DE CÁLCULO	DO ICMS EM R\$
<b>1. - GADO PARA CRIA</b>			
Bezerro/Bezerra	Cabeça	167,00	
Burro (Muar)	Cabeça	300,00	
Caprino	Cabeça	42,00	
Cavalo (Eqüino)	Cabeça	275,00	
Garrote/Garota	Cabeça	200,00	
Jumento (Asno)	Cabeça	30,00	
Matriz Bovina de Raça	Cabeça	1.000,00	
Matriz Bovina Comum	Cabeça	400,00	
Novilho Holandês	Cabeça	1.430,00	
Novilho/Novilha	Cabeça	450,00	
Ovino	Cabeça	70,00	
Reprodutor	Cabeça	1.425,00	
<b>1.1. - ATÉ 01 (UM) ANO</b>			
Bezerro	Cabeça	200,00	
Bezerra	Cabeça	180,00	
<b>1.2. - ATÉ 02 (DOIS) ANOS</b>			
Bezerro	Cabeça	250,00	
Bezerra	Cabeça	240,00	
<b>2. - GADO PARA ABATE</b>			
Boi/Touro	Cabeça		12,00
Vaca/Novilho(a)/Garrote(a)	Cabeça		7,00
Caprino	Kg	2,90	
Caprino até 15 Kg	Cabeça	50,00	
Ovino	Kg	3,00	
Ovino até 15 Kg	Cabeça	50,00	
Ovino acima de 15 Kg	Cabeça	70,00	
Suíno	Kg	2,70	
Suíno até 25 Kg	Cabeça	50,00	
Suíno acima de 25 Kg	Cabeça	100,00	

### 3. - PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE

Banha suína	Kg	1,20	
Bucho, Rins, Mocotó, Nervo e Tripa	Kg	0,84	
Carne Bovina (Banda)	Kg	2,16	
Carne Bovina Dianteira	Kg	3,00	
Carne Bovina Traseira	Kg	4,00	
Carne Bovina Ponta de Agulha	Kg	2,40	
Carne Bovina Traseira (Vácuo)	Kg	4,50	
Carne Suína	Kg	3,00	
Carne Caprina	Kg	3,00	
Carne Ovina	Kg	3,00	
Mão de Vaca	Kg	1,44	
Fígado Congelado	Kg	2,40	
Fígado Natural	Kg	3,60	
Coração e Língua	Kg	1,80	

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2003.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO

Diretor/UNATRI

(COMPETENCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC nº 291/03, DE 29/01/03)

P. P. 8923

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Estado do Piauí convoca os Atletas Profissionais de Futebol do Piauí em dias com suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar dia 18 de janeiro de 2004 às 15:00h em primeira convocação e às 15:30 em segunda com Qualquer numero.

Com a seguinte pauta:

" ELEIÇÃO DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ORGÃO SINDICAL SUPERIOR.

A reunião será realizada na Av. Itararé nº 4886 Loteamento Cidade Verde Bairro Dirceu Teresina - PI.

Atenciosamente,

Vasconcelos Pinheiro Sousa Melo  
Presidente

Teresina, PI, 12 de Janeiro de 2004

P. P. 8911

### EXTRATO DO ESTATUTO PARA PUBLICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PIAUÍ - APRAF-PI, Fundada no 1º encontro estadual da agricultura familiar do Piauí no dia 25 de Junho de 2003 é uma entidade civil sem finalidade lucrativa com sede e fórum na cidade de Teresina Estado do Piauí, localizado na Rua Barroso, 688 - Bairro Centro Norte Teresina - PI, constituída por prazo indeterminado para fins de coordenação de ações e estudos na defesa dos interesses individuais e coletivos dos trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar do Estado do Piauí. Tem como finalidades: organizar associativamente os trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar do Piauí e dirigir numa perspectiva classista a transformação do atual modelo agrícola, lutar pela democratização do acesso a terra, organizando os agricultores e agricultoras. Tem como área de abrangência todo o Estado do Piauí. Teresina - PI, 14 de Janeiro de 2004. Antônio Chaves do Nascimento - Presidente.

P. P. 8910